



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 34/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 09/06/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 09/06/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

11/2025: Assunto: INDICAÇÃO RECURSOS -OGU2025-Valor RS 1.000.000,00 - Emenda Parlamentar - Deputado Federal MÁRIO HERINGER PDT/MG

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUELHO)
Presidente da Câmara Municipal.
ITUIUTABA-MG

Assunto: INDICAÇÃO RECURSOS -OGU2025-Valor RS 1.000.000,00

Prezado Vereador Chiquinho,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, bem como a Senhora Prefeita Municipal, os nobres vereadores, lideranças políticas e correligionários desse município, venho, por meio deste, informar que, conforme sua solicitação, destinei recursos para o município de Ituiutaba, por meio do Orçamento Geral da União OGU/2025, na modalidade de Transferência Especial GND 4 (Investimento).

O referido recurso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tem como objetivo a ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o Restaurante Popular, reforçando a importância da segurança alimentar e do atendimento digno à população em situação de vulnerabilidade

Aprovado por unanimidade

10/06/2025

Presidente

1.2. Proposições Recebidas

68/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEPL (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 6.696, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emenda Impositiva dos Vereadores: Edmar machado e Yata Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

69/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, no Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEPL (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.941, de 23 de abril de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Junior Macedo.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.645,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

70/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.698, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores: Alice Drummond, Edmar Machado, Pedro Donizete e Yata Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

71/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.943, de 23 de abril de 2025, provenientes de Emendas Impositivas dos Vereadores: Francisco Tomaz, Roberto Soares e Pedro Donizete.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 113.645,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

72/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG-CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.942, de 23 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Alice Drummond e Roberto Soares.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

73/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.416, de 19 de fevereiro de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Edmar José Alves Machado.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

74/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.419, de 19 de fevereiro de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson Cunha Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

75/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Liga Ituiutabana de Futebol (CNPJ 18.152.272/0001-72), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 3.418, de 19 de fevereiro de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Bruno Campos.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

76/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ n.º 21.330.295-0001-34) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.620, de 21 de março de 2025, do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

77/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a autorização para alienação de bem do patrimônio público por investidura, localizado entre as Avenidas 14 e Marginal, e dá outras providências.

78/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui a "Lei Dona Senhorinha" que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

8/2025 PDL - Vereador Professor Vinícius

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/08/2025 Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor FILLIPE GUIMARÃES LIMA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

9/2025 PDL - Vereador Jair Bial

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM/09/2025 Dispõe sobre a concessão de título de HONRA AO MÉRITO a pessoa que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUIUTABA, ESTADO DE MINAS GÉRIAS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito o Senhor GIONALDO BALDUINO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

67/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 5.377, de 18 de março de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

117/2025 REQ - Vereador Luciano Gouveia

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando informações a respeito dos imóveis públicos inativos ou desocupados, de propriedade do Município.

- 1- Relação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Ituiutaba que se encontram desocupados, inativos ou sem destinação pública atualmente;
- 2- Localização de cada imóvel (endereço completo, bairro e área total);
- 3- Número da matrícula ou inscrição imobiliária;
- 4- Situação documental de cada imóvel (escritura pública, registro em cartório, eventuais pendências ou ações judiciais);
- 5- Última utilização ou destinação administrativa conhecida;
- 6- Se há previsão de alienação, cessão, locação ou reaproveitamento dos imóveis, com respectivas justificativas e encaminhamentos administrativos.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

123/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando as seguintes informações:

1. As creches filantrópicas do município de Ituiutaba/MG podem realizar o fornecimento de leite em caixinha (UHT) às crianças atendidas, em substituição ao leite em pó integral atualmente distribuído pelo município?
2. Qual a justificativa técnica e normativa para a adoção exclusiva do leite em pó integral na rede pública municipal?
3. Existe regulamentação ou orientação específica da Secretaria Municipal de Educação que proíba ou restrinja o uso do leite em caixinha nas instituições conveniadas ou filantrópicas?
4. Havendo a possibilidade de utilização do leite em caixinha, quais são os critérios técnicos e operacionais que as creches filantrópicas devem seguir para adequação?



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

124/2025 REQ - Vereador Juninho JR

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, (ordenadora de despesas), para que preste as seguintes informações:

1. Cópia integral do contrato celebrado com a empresa responsável pela prestação de serviços complementares na área de saúde do Pronto Socorro Municipal, e com a devida documentação, tais como quadro societário da empresa contratada e quadro de funcionários, e cópia do requerimento de credenciamento.
2. Se há aditivos contratuais? Se sim, quantos aditivos foram firmados com a empresa? Os valores e cópias dos contratos dos mesmos.
3. Qual o profissional desguindo pela empresa contratada que exerce a função de diretor técnico /clínico na unidade do Pronto Socorro? Fornecer os dados e qualificações do mesmo, bem com copias da documentação dessa designação, qual a carga horaria desse profissional junto a unidade? O mesmo é sócio da empresa contratada?

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

193/2025 IND - Vereador Luciano Gouveia

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que estude a possibilidade e realize a delimitação por meio de sinalização horizontal e vertical de área de Embarque e Desembarque nos períodos das 12h45 às 13h15 e das 17h15 às 17h45, na Av. 07 e Rua 18, perímetros confrontantes com as áreas de entrada e saída de alunos do Colégio Santa Tereza.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

194/2025 IND - Vereadora Rivea Andrade

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade da A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO na interseção da Rua Vereador Geraldo Moisés com a Avenida Marginal no Bairro Universitário – Ituiutaba/MG.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

195/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com a Secretaria de Trânsito e de Planejamento, estudem a possibilidade de realizar a abertura da continuação da Rua Maria José de Carvalho Franco entre as Ruas Maria Abadia Moraes Cunha e Avenida Europa, no bairro Lagoa Azul I.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

196/2025 IND - Vereadora Professora Joelma

Que o Poder Executivo Municipal, através da sua Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de otimizar a iluminação da Praça Cônego Ângelo Tardio com novos pontos de luz ou pela substituição por luminárias mais potentes, tendo em vista que a noite, horário de maior movimentação da população no local a praça fica escura, diminuindo a segurança e dificultando a mobilidade.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

197/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o estudo da possibilidade de realizar a reforma do calçamento e estacionamento da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva - CAIC localizada no Bairro Novo Tempo-II.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

198/2025 IND - Vereador Vavá

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade da criação de um espaço público destinado ao Arquivo Municipal, onde serão armazenadas todas as documentações do Poder Público, tanto do Executivo quanto do Legislativo, em formato físico e digital.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

199/2025 IND - Vereadora Gabriela Ceschim

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de saúde, que seja feito um estudo da possibilidade da criação de uma Casa de Apoio ou Centro Municipal de Atenção à Pessoa com Diabetes, com atendimento multiprofissional e ações voltadas à prevenção, orientação, acolhimento e promoção da saúde.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

200/2025 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de implementar um "Programa de Ouvidoria nas Escolas Municipais" de Ituiutaba/MG.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

14/2025 MOC - Todos os Vereadores

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 3.733/2025 E Nº 3.738/2025

EM DEFESA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG) E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MINEIRA

A Câmara Municipal de Ituiutaba-MG, por meio desta moção, vem manifestar veemente repúdio aos Projetos de Lei nº 3.733/2025 e nº 3.738/2025, propostos pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que ameaçam frontalmente a integridade e a continuidade da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) como instituição pública estadual de ensino superior.

Deferida

15/2025 MOC - Vereador Jair Bial

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Jair Marques de Freitas Filho – Jair Bial, encaminha esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Sr. Shihan Anderson Luiz Mendes.

Deferida

16/2025 MOC - Vereador Professor Yata

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de seu Vereador Prof. Yata, encaminha esta Moção de Congratulações à Igreja do Nazareno pelo seu aniversário de 37 anos de organização eclesíastica.

Deferida

17/2025 MOC - Vereadora Gabriela Ceschim

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de sua Vereadora Gabriela Ceschim, encaminha esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Márcio Nascimento Rezende Filho, pelo lançamento de seu livro "De Repente Cadeirante", realizado com sensibilidade, coragem e profundo compromisso com a valorização da literatura e da cultura local.

Deferida

18/2025 MOC - Vereador Chiquinho, Vereador Rodrigo Tomaz

MOÇÃO DE PESAR à Família do Sr. Daniel Pereira de Andrade, Pastor da Assembleia de Deus, pelo seu falecimento no dia 07 de junho de 2025.

Deferida



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

2.9. Palavra Franca

168/2025 - Vereador Professor Yata

170/2025 - Vereador Professor Vinícius

171/2025 - Vereador Rodrigo Tomaz

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura